

PORTARIA Nº 022/2021

(DOC TCE-MT de 11.2.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal Titular do Contrato: Danilo Henrique Lobato Fiscal Substituto do Contrato: Mônica Araújo Moreira Amaral	Contrato nº 037/2020 – C. L. Chacon ME.	Captação de imagens, gravação e transmissão ao vivo pelo Portal do TCE-MT na internet e via TV Assembleia, cujo sinal é gerado a partir do transmissor situado na ALMT, Centro Político Administrativo, das sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias e das sessões da 1ª e 2ª Câmara de Julgamento) e demais atividades (cursos, Espaço Liu Arruda e Plenário), eventualmente, realizadas em auditórios externos ou interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente